



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 047 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Prevenção e Controle Integrado da Dengue no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 181 Reunião (134 Ordinária), realizada no dia 29 de outubro de 2007, e;

CONSIDERANDO as responsabilidades constitucionais no que tange a garantia de política sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos, assim como a garantia ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 C.F);

CONSIDERANDO as atribuições e competências do Estado e Municípios estabelecidas na lei Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a situação atual da Dengue no Estado do Amazonas, cujo comportamento não só no capital como também nos municípios do interior, que em sua maioria encontra-se infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, passíveis da introdução e reprodução viral e, conseqüente desencadeamento de situações endêmicas;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um instrumento com estratégias e ações, para servir de norteador na elaboração dos Planos Municipais, voltados à prevenção e controle de Dengue;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas do Diretor Técnico – FVS e membro desta CIB/AM, **Bernardino Cláudio Albuquerque** .

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano Plurianual de Controle da Dengue no Estado do Amazonas 2007, nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em saúde/FVS, para execução no período 2008/2009, no valor total de R\$ 4.578.114,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, cento e quatorze reais), a saber:

- No primeiro ano R\$ 3.581.587,00
- No segundo ano R\$ 965.527,00

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 047/2007 datada de 29 de outubro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde